



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Enquadramento da 33ª Festa do Peão de São Bento Abade como evento de Risco Alto e necessidade de aprovação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar as justificativas para o enquadramento da 33ª Festa do Peão de São Bento Abade como evento de Risco Alto, considerando as características, estruturas temporárias e condições de realização previstas para o evento, bem como destacar a necessidade de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, mediante apresentação e aprovação do Projeto Técnico para Evento Temporário – PET e realização de vistoria presencial, conforme as exigências aplicáveis à segurança contra incêndio e pânico.

2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

A 33ª Festa do Peão de São Bento Abade constitui evento de caráter público, com expectativa de concentração significativa de pessoas em uma mesma área e utilização de estruturas temporárias destinadas tanto à realização das atividades quanto à acomodação e permanência do público.

Para a realização do evento estão previstas, entre outras estruturas e instalações, palco, equipamentos de iluminação e sonorização, arquibancadas e demais estruturas temporárias de apoio, além das áreas destinadas à circulação e permanência do público.

A presença simultânea de grande quantidade de pessoas, associada à utilização de estruturas temporárias e instalações destinadas à realização de apresentações e atividades de entretenimento, exige a adoção de medidas específicas de prevenção e proteção contra incêndio, pânico e demais emergências.

3. ENQUADRAMENTO COMO EVENTO DE RISCO ALTO

O evento é caracterizado como Risco Alto em razão da complexidade das estruturas e das condições de segurança envolvidas em sua realização.

Entre os principais fatores que justificam esse enquadramento, destaca-se a utilização de palco, arquibancadas e demais estruturas temporárias com ocupação e permanência de público, circunstância que exige análise técnica específica quanto à estabilidade, acessos, saídas de emergência, circulação, capacidade de público e demais medidas de segurança.

Eventos dessa natureza demandam atenção especial em razão da possibilidade de ocorrência de situações que possam comprometer a evacuação segura do público em caso de emergência, especialmente considerando a concentração de pessoas em áreas delimitadas e a existência de estruturas provisórias.

O enquadramento como Risco Alto decorre, portanto, da combinação de fatores relacionados à concentração de público, utilização de estruturas temporárias, existência de palco e arquibancadas, instalações elétricas e demais equipamentos necessários à realização do evento, além de eventuais recursos especiais que possam ser empregados durante sua execução.

Consideram-se como fatores característicos de eventos de Risco Alto situações que envolvam estruturas complexas, tais como palcos, camarotes e arquibancadas com público sobre elas, utilização de pirotecnia ou outros efeitos especiais, bem como locais fechados de grande porte, entre outras condições que possam aumentar a complexidade das medidas de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

4. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS

Em razão das características acima descritas, torna-se necessária a submissão do evento à análise do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, órgão competente para avaliação das medidas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao evento.

Para eventos classificados como de Risco Alto, faz-se necessária a elaboração, apresentação e aprovação do Projeto Técnico para Evento Temporário – PET, contemplando as medidas de segurança necessárias à proteção do público, dos trabalhadores e das demais pessoas envolvidas na realização do evento.

A análise do CBMMG deverá considerar, entre outros aspectos pertinentes:

- capacidade e estimativa de público;
- implantação e características das estruturas temporárias;
- palco, arquibancadas, camarotes e demais estruturas destinadas à permanência de pessoas;
- acessos e saídas de emergência;
- rotas de fuga e condições de evacuação;
- sinalização de emergência;
- equipamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio;
- instalações elétricas e demais instalações provisórias;
- condições de acesso para atendimento de emergência;
- posicionamento das estruturas e circulação do público;
- demais medidas de segurança exigíveis em razão das características específicas do evento.

Além da aprovação do projeto, o evento deverá ser submetido à vistoria presencial do Corpo de Bombeiros, quando exigível, para verificação das condições efetivamente implantadas no local antes da liberação para funcionamento.

5. CONCLUSÃO

Diante das características da 33ª Festa do Peão de São Bento Abade, especialmente em razão da previsão de grande concentração de público e da utilização de palco, arquibancadas e outras estruturas temporárias destinadas à realização e atendimento do público, conclui-se que o evento apresenta características compatíveis com o enquadramento de Risco Alto.

Dessa forma, é necessária a adoção das medidas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, incluindo a elaboração e aprovação do Projeto Técnico para Evento Temporário – PET, bem como a realização de vistoria presencial, conforme o enquadramento e as exigências aplicáveis ao evento. A adoção dessas providências tem por objetivo garantir que as estruturas e instalações utilizadas na 33ª Festa do Peão estejam em condições adequadas de segurança, proporcionando proteção ao público, aos trabalhadores, aos artistas e demais participantes, bem como condições adequadas de prevenção e resposta em eventual emergência.

São Bento Abade - MG, 29 de setembro de 2026.

Ingrid Tereza de Oliveira Siqueira

Arquiteta e Urbanista

Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG